EDITAL Nº 01/2022

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESPÍRITO SANTO – AMAGES E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ESMAGES

EDITAL DE INGRESSO NO CURSO DE CURTA DURAÇÃO- SENTENÇA CÍVEL – TEORIA E PRÁTICA.

A Juíza de Direito Marianne Júdice de Mattos, Presidente da Associação dos Magistrados deste Estado, e, **o Desembargador Manoel Alves Rabelo**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias, **FAZEM SABER** as disposições para as matrículas de ingresso no Curso de Sentença Cível – Teoria e Prática.

1- DAS MATRÍCULAS:

1.1. Os interessados poderão efetuar sua matrícula entre o período de **11 de Março à 11 de Maio de 2022**.

1.3. Para a matrícula, deverão ser atendidas as seguintes exigências:

a) requerimento, devidamente assinado pelo candidato;

b) pagamento o valor integral do curso;

c) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, e comprovante de residência;

1.4 - O interessado que não confirmar a matrícula na data definida neste Edital perderá o direito à vaga (art. 257 do CPC).

2– DAS AULAS:

2.1. As aulas ocorrerão na modalidade online, plataforma zoom, às terças e quartas, de 24/05 à 08/06, no período de 19h às 22h.

2.2. Haverá chamada no final de todas as aulas.

3 – DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. Informações sobre a forma de pagamento serão repassadas pela Secretaria da Escola, podendo ser solicitada por WhatsApp ou e-mail.

4 – DA CERTIFICAÇÃO:

4.1. Será ofertado certificado de 17h para aqueles que estiverem presentes em **todas** as aulas, possuindo, assim, 100% de aproveitamento.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESMAGES.

Vitória/ES, 11 de Março de 2022.

Juíza de Direito MARIANNE JÚDICE DE MATTOS
Presidente da AMAGES

Desembargador MANOEL ALVES RABELO
Diretora da ESMAGES